**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO ESTADUAL DOS DIREITOS DOS REFUGIADOS, MIGRANTES E APÁTRIDAS DO PARANÁ CERMA/PR**

**27/08/2026**

No dia vinte e sete do mês de agosto de dois mil e vinte e seis, às 14h00, em formato Híbrido, na Sala de Situação Hauer, Rua Frederico Maurer, 617 – Hauer, Curitiba – PR 81630-020, através de videoconferência, com acesso pelo link encaminhado na convocatória, deu-se início à Reunião Ordinária do Conselho Estadual dos Direitos dos Migrantes, Refugiados e Apátridas (CERMA/PR). Fizeram-se presentes, conforme convocação os (as) seguintes **Conselheiros (as) Governamentais: Secretaria de Justiça e Cidadania:** Titular: Gilberto Antonio de Souza Filho; **Secretaria de Estado da Segurança Publica - (SESP):** Suplente - Vaneska Calixto da Costa; **Secretaria de Estado do Trabalho, Qualificação e Renda – (SETR)**: Titular: Matheus José Gonçalez da Silva; **Secretaria Secretaria de da Educação (SEED):** Suplente - Gisele Cristina Carneiro; **Secretaria Secretaria de Estado da Secretaria Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior – (SETI):** Titular - Lenir Aparecida Mainardes da Silva; **Secretaria de Estado do Desenvolvimento Social e Família (SEDEF):** Jociane Juliana Lino e Silva; **Conselheiros da Sociedade Civil: Ação Social Irmandade Sem Fronteiras:** Titular - Rockmillys Basante; **Instituto Brasileiro de Apoio Étnico Raciais – (IBASER):** Suplente – Sérgio Eduardo Menezes Silva; **Associação Para a Solidariedade dos Haitianos (ASHBRA):** Titular: Laurette Bernadin Louis; Suplente: Bibinson Celissant; **Associação Feminny:** Titular - Christiane Pereira; **Associação Batista Paranaense (ASBP):** Titular – Silvana Constanski Santos Monteiro; **Associação Scalabrini a Serviço dos Migrantes:** Titular – Sales Conceição de Melo Nogueira; **Entidades Titulares Interior: Cáritas Arquidiocesana de Londrina:** Suplente – Fabricia Lais Pigaiani; **Cáritas Arquidiocesana de Palmas:** Titular – Rosane Aparecida da Silva Pereira; **Demais participantes da R eunião – Colaboradores (as)/Convidados (os):** Gabriel Sakuma (Residente Técnico - UTSC/SEJU); Rosane (Secretaria de Estado da Saúde - SESA) **1. Abertura :** A

princípio, Bianca Camargo (Assistente Administrativo - UTSC/SEJU) saudou todos (as) e deu início à chamada nominal para registro em Ata. Logo após deu-se início à Reunião Ordinária do Conselho Estadual dos Direitos dos Migrantes, Refugiados e Apátridas (CERMA/PR). O Presidente Sérgio apresentou a proposta da conselheira Christiane para inverter a ordem da pauta, priorizando a apreciação dos itens 10 e 11 logo após os informes gerais, e consultou a plenária sobre eventuais objeções. Aprovado. **2. Aprovação de Pauta:** O Presidente Sérgio consultou a plenária sobre a existência de novos itens a serem incluídos na ordem do dia. Em resposta, a conselheira Rosane manifestou a necessidade de incluir um ponto de pauta, recebendo a palavra do Presidente para efetuar a devida apresentação. A conselheira Rosane solicitou a inclusão da pauta referente ao Conselho Municipal de Dois Vizinhos, a fim de verificar o andamento da notificação emitida e avaliar a necessidade de retomada do encaminhamento por parte do colegiado. O Presidente Sérgio informou que a inclusão solicitada pela conselheira Rosane foi registrada pela Secretaria Executiva e voltou a consultar o plenário sobre a existência de novos pontos. Diante da ausência de manifestações em contrário ou objeções, o Presidente declarou aprovada a pauta do dia com as devidas alterações incorporadas. A conselheira Laurette solicitou a retirada do ponto 6 da ordem do dia devido à falta de elementos suficientes para deliberação na presente data. O Presidente Sérgio acolheu o pedido de exclusão da pauta 6 e concedeu a palavra à Secretária Executiva Aline, que prestou os devidos esclarecimentos sobre o item 14, ratificando que a comissão de denúncia em questão já havia tratado o assunto em sessão passada, confirmando a supressão do ponto antes do início dos informes gerais. **3. Informes Gerais:** Aline Romanel (Coordenadora – UTSC/SEJU) apresentou o ofício recebido do Ministério Público e da Defensoria Pública, que solicita ao CERMA, no prazo de 30 dias úteis, informações detalhadas sobre as principais dificuldades identificadas no atendimento prestado pela Polícia Federal aos migrantes e refugiados, com foco nas filas de espera e na demora na prestação dos serviços. A conselheira Sthefannie pediu a palavra para orientar os participantes quanto à captação do som na sala, solicitando que as conversas paralelas sejam evitadas enquanto alguém estiver no microfone principal, a fim de garantir a clareza das

gravações e o entendimento dos conselheiros que acompanham a reunião de forma remota. Atendendo à solicitação prévia da conselheira Christiane para antecipação de pauta, o Presidente Sérgio deu início à apreciação do assunto 10. Explicou que a Mesa Diretora elaborou uma proposta de nota curta de esclarecimento sobre os motivos que levaram ao afastamento cautelar da Organização da Sociedade Civil Ação Social e Irmandade Sem Fronteiras, com o objetivo de dar ampla divulgação ao tema. Por fim, informou que a Secretária Executiva Aline realizaria a leitura do texto pré-redigido para que os conselheiros pudessem propor inclusões, alterações ou aprovar o documento final. A Secretária Executiva Aline realizou a leitura do esboço da Nota de Esclarecimento elaborada pela Mesa Diretora, ressaltando tratar-se de uma proposta aberta a contribuições e ajustes pelo plenário. O texto apresentado registrou o histórico dos fatos ocorridos a partir da Reunião Ordinária de 28 de julho de 2026 — na qual se noticiou denúncia formalizada junto ao Ministério Público contra a então presidente Rockmillys, culminando em sua renúncia voluntária ao cargo — e da Reunião Extraordinária de 13 de agosto de 2026, data em que o plenário deliberou pelo afastamento cautelar da entidade Ação Social e Irmandade Sem Fronteiras e de sua representante. O documento enfatizou que o afastamento ocorreu em estrito cumprimento às disposições do Regimento Interno (Resolução nº 01/2016) e no exercício regular das competências regimentais do colegiado, assegurando o contraditório e a ampla defesa, sem emissão de juízo de valor sobre o mérito das denúncias que tramitam nos órgãos de justiça. A nota repudiou veementemente qualquer alegação de discriminação, xenofobia, machismo ou racismo, reafirmando o compromisso do CERMA/PR com os Direitos Humanos e com a garantia das políticas públicas voltadas à população migrante, refugiada e apátrida. O Presidente Sérgio agradeceu a leitura realizada pela Secretária Executiva e colocou o texto da Nota de Esclarecimento em discussão, consultando os conselheiros sobre eventuais propostas de inclusão, alteração ou exclusão de trechos, visando à posterior deliberação para ampla divulgação do documento. A conselheira Lenir pediu a palavra para questionar o plenário sobre a real necessidade e o propósito da emissão da Nota de Esclarecimento, indagando se houve a solicitação formal de algum órgão ou interessado externo para a confecção de tal

documento. O Presidente Sérgio respondeu ao questionamento informando que a emissão da nota possui caráter preventivo e de transparência institucional. Explicou que, diante de indagões informais de pessoas e entidades sobre o inédito afastamento cautelar de uma Organização da Sociedade Civil, a Mesa Diretora entendeu por bem antecipar-se a eventuais pedidos formais de informação, prestando esclarecimentos públicos sobre o procedimento regimental adotado pelo Conselho. A conselheira Lenir observou a necessidade de dar maior clareza ao trecho que trata da decisão do plenário, ressaltando que o texto atual enfatiza mais as atribuições institucionais do CERMA do que o fato concreto que motivou o afastamento da entidade. Apontou, ainda, a necessidade de alinhar no texto a relação entre o assento da instituição e os desdobramentos do caso, ressalvando que os procedimentos formais sobre o ex-presidente tramitam no Ministério da Justiça, e não apenas no Ministério Público. O Presidente Sérgio ressaltou que a medida de afastamento — e não de exclusão — foi deliberada pelo plenário em Reunião Extraordinária com base em denúncia formal apresentada ao Conselho, visando resguardar a imagem da entidade, do representante e da própria instituição. Reiterou que a suspensão é temporária até a conclusão das investigações pelos órgãos de Justiça competentes, garantindo-se o retorno da organização ao assento no CERMA caso seja comprovada a sua inocência. A conselheira Lenir solicitou a releitura do trecho da nota que trata da deliberação da Reunião Extraordinária de 13 de agosto de 2026, ressaltando a importância de não atribuir qualquer questionamento à conduta da entidade em si. Argumentou que a justificativa baseada na "necessidade de dar continuidade aos trabalhos" era genérica e inadequada, pois dava a entender que a instituição estaria prejudicando o andamento das atividades do Conselho. Diante disso, propôs a revisão e o aprimoramento da redação para garantir precisão e evitar riscos jurídicos ou de imagem à organização. O Presidente Sérgio interveio para delimitar o escopo do debate, esclarecendo que o item em deliberação na presente sessão restringe-se exclusivamente ao teor da Nota de Esclarecimento. Pontuou que as razões e os fundamentos que motivaram o afastamento da entidade já foram discutidos e aprovados em Reunião Extraordinária anterior, constando na respetiva ata, devendo o plenário focar no texto da nota para dar prosseguimento à pauta. A

conselheira Lenir esclareceu que compreendia a delimitação da pauta, reiterando que seu questionamento visava justamente precaver o Conselho contra desdobramentos externos e repercussões negativas perante outras instituições. Pontuou que as entidades da sociedade civil poderiam questionar o motivo do afastamento da organização em si, visto que a própria representante já havia se retirado voluntariamente para o bom andamento dos trabalhos. Por fim, deu por encerradas suas considerações, colocando suas preocupações à apreciação dos demais conselheiros. O Presidente Sérgio interveio para objetivar a discussão, solicitando à conselheira Lenir que apresentasse formalmente sua proposta de alteração ou redação alternativa do texto, a fim de submetê-la diretamente à deliberação e votação do plenário. A conselheira Lenir detalhou sua objeção ao trecho que justifica o afastamento da organização pela "necessidade de dar continuidade aos trabalhos do conselho". Argumentou que essa formulação transmite a falsa impressão de que a permanência da entidade estaria prejudicando o andamento das atividades do colegiado, reiterando a necessidade de readequar o texto para evitar dubiedade ou prejuízo à imagem da instituição. O Presidente Sérgio interveio para ratificar o entendimento da colocação da conselheira Lenir, confirmando que a proposta sugerida consiste na supressão ou alteração do trecho que menciona a continuidade dos trabalhos, a fim de ajustar a redação da nota e afastar qualquer interpretação de que a entidade estivesse atrapalhando o Conselho. A conselheira Lenir concluiu sua manifestação reafirmando sua discordância em relação ao uso do termo "necessidade de dar continuidade aos trabalhos" como justificativa para o afastamento. Defendeu expressamente a distinção entre a figura da instituição e a de seu representante legal, finalizando seu questionamento e devolvendo a palavra à mesa. O Presidente Sérgio organizou o encaminhamento da votação apresentando as duas propostas postas à apreciação do plenário: a primeira, pela manutenção da redação original da Nota de Esclarecimento; a segunda, formulada pela conselheira Lenir, prevendo a alteração e supressão do trecho que sugere que a permanência da instituição estaria impedindo ou atrapalhando o andamento das atividades do Conselho. A conselheira Christiane (Instituto Feminny) interveio para defender a manutenção do foco no texto da nota, ressaltando que o mérito do afastamento já


Palácio das Araucárias | Rua Jacy Loureiro de Campos, s/n | Centro Cívico | 80530-915 | Curitiba/PR
www.justica.pr.gov.br

havia sido deliberado e aprovado por unanimidade no plenário, em estrito cumprimento às leis e ao Regimento Interno. Explicou que o processo ocorreu em duas etapas devido à extensão das deliberações e esclareceu que o afastamento cautelar alcançou a entidade, a representação e a ex-presidência porque a denúncia abrangeu a própria instituição. Reforçou que o objetivo do documento é estritamente prestar esclarecimentos públicos e garantir a transparência institucional, não cabendo reabrir a discussão sobre o mérito da decisão anterior. A conselheira Sthefannie pediu a palavra para apresentar uma proposta de conciliação entre as manifestações das conselheiras Lenir e Christiane. Sugeriu ajustar o texto da Nota de Esclarecimento para explicitar o histórico factual dos procedimentos: esclarecer que a denúncia formal inicial referia-se à pessoa de Rockmillys, motivando o primeiro ato, e que a deliberação posterior de afastamento da entidade Ação Social e Irmandade Sem Fronteiras ocorreu devido ao aditamento e à extensão da denúncia formal para a atuação da própria instituição. Defendeu que explicitar a evolução do objeto da denúncia conferiria maior clareza ao texto, justificando a sequência das deliberações do plenário de forma transparente para o público externo. O Presidente Sérgio manifestou concordância com a alteração sugerida pela conselheira Sthefannie, afirmando que a Mesa Diretora se sente contemplada pela proposta de explicitar a extensão da denúncia à entidade. Em seguida, consultou a conselheira Lenir para saber se a adequação proposta também atende aos seus questionamentos antes de prosseguir com os encaminhamentos. A conselheira Lenir expressou sua concordância com a sugestão apresentada pela conselheira Sthefannie, desde que conste explicitamente no parágrafo que houve uma denúncia formal direcionada à própria instituição, justificando o seu afastamento cautelar. Enfatizou que a redação original deixava a falsa impressão de que a entidade estava sendo penalizada unicamente em decorrência do desligamento da ex-presidente Rockmillys, alertando que a ampla divulgação de uma nota sem essa devida clareza poderia gerar interpretações equivocadas e causar ruídos institucionais externos. O Presidente Sérgio constatou o consenso do plenário quanto ao acolhimento da proposta de redação apresentada pela conselheira Sthefannie e apoiada pela conselheira Lenir. Em seguida, submeteu a Nota de Esclarecimento à deliberação formal, orientando

que os conselheiros contrários se manifestassem. Diante do silêncio e da ausência de objeções do plenário, declarou aprovado o texto da nota com a inclusão da ressalva sobre a extensão da denúncia formal à entidade Ação Social e Irmandade Sem Fronteiras, autorizando a Mesa Diretora a efetuar a redação final conforme registrado em áudio para posterior divulgação. O Presidente Sérgio deu início à discussão do item seguinte da ordem do dia, atendendo à solicitação da conselheira Christiane concernente à denúncia recebida via Ouvidoria. Na sequência, orientou a Secretaria Executiva a apresentar ao plenário os detalhes e o relatório do expediente encaminhado ao Conselho. A secretária executiva Aline realizou a leitura detalhada de uma representação sigilosa recebida pela Ouvidoria da Secretaria de Estado da Justiça e Cidadania (SEJU), requerendo a apuração de possíveis irregularidades na prestação de serviços e na execução de projetos direcionados a migrantes e refugiados no Paraná. Os principais pontos narrados e requeridos na representação incluem: **Execução de Projetos e Recursos Internacionais:** Pedido de verificação sobre a observância dos princípios administrativos e de critérios isonômicos no projeto *Empoderando Refugiadas* (realizado em outubro de 2022 com recursos da OIM), ante relatos de suposto favorecimento a pessoas do círculo pessoal de organizadores — citando a senhora Francis Arias e pessoas ligadas à entidade Rockmillys (como Francisco Rodríguez e Eduardo Sucre) — em detrimento de outros participantes. Comercialização de Serviços e Exploração de Vulnerabilidade: Denúncia sobre a cobrança e divulgação remunerada por parte de particulares de serviços de regularização migratória, agendamentos junto à Polícia Federal (RNM), emissão de documentos e serviços do Detran, além da oferta de empréstimos financeiros e aluguel de veículos a migrantes recém-chegados por empresa associada. **Cobrança e Intermediação no Agendamento da PF:** Requerimento de averiguação sobre o contraste entre as dificuldades relatadas por migrantes em canais oficiais de agendamento e a facilidade de obtenção de vagas por intermediários pagantes. **Documentação Anexa e Requerimentos:** O expediente veio instruído com fotografias, capturas de tela e documentos judiciais de cobrança. O denunciante requereu a instauração de procedimento administrativo, a preservação do seu sigilo contra eventuais represálias e o eventual encaminhamento dos autos aos órgãos competentes, tais como Ministério Público Federal, Polícia Federal, Controladoria-Geral da União e Organização Internacional

para as Migrações (OIM). O Presidente Sérgio informou que a Comissão de Garantia de Direitos e Enfrentamento às Violações encontrava- se temporariamente sem coordenação, uma vez que o posto era ocupado por conselheira suplente vinculada à entidade afastada. Diante da vacância e da necessidade de reestruturação das comissões, o Presidente apresentou como proposta que a Mesa Diretora acolha formalmente o expediente da Ouvidoria, solicite a prorrogação do prazo regulamentar de resposta de 5 dias úteis e elabore a proposta de encaminhamento (com eventual remessa ao Ministério Público Federal e demais órgãos competentes) para deliberação do Plenário na reunião seguinte. A conselheira Rosane pediu a palavra para solicitar um esclarecimento pontual sobre os citados no expediente da Ouvidoria. Indagou se todas as pessoas nominalmente mencionadas no texto da denúncia possuíam vínculo direto com a entidade afastada (Ação Social e Irmandade Sem Fronteiras) ou se os apontamentos também alcançavam integrantes vinculados a outras organizações do setor. O Presidente Sérgio respondeu ao questionamento da conselheira Rosane confirmando que todas as pessoas nominalmente citadas na representação encaminhada pela Ouvidoria possuíam vínculo direto com a entidade mencionada no relato (Ação Social Irmandade Sem Fronteiras). A conselheira Sthefannie interveio para complementar a discussão, destacando que a denúncia envolve não apenas serviços de documentação migratória, mas também a comercialização de serviços vinculados a órgãos estaduais, como o Detran. Diante disso, propôs o desmembramento da remessa do expediente de acordo com as competências federativas: a apuração sobre documentos migratórios e Polícia Federal deve ser encaminhada ao Ministério Público Federal (MPF), enquanto os indícios de irregularidades e prestação remunerada de serviços estaduais (como os do Detran) devem ser remetidos ao Ministério Público do Estado do Paraná (MPPR). O Presidente Sérgio colocou em votação a proposta para que a Mesa Diretora faça o acolhimento formal da denúncia da Ouvidoria, solicite a prorrogação do prazo e efetue os devidos encaminhamentos aos órgãos competentes. Diante da ausência de manifestações contrárias do plenário, declarou a proposta aprovada por unanimidade. Em seguida, deu início ao item 12 da pauta, relativo ao requerimento formulado via ofício por Rockmillys solicitando os registros audiovisuais das reuniões do Conselho, datado de 29 de julho. Na sequência, passou a palavra à secretária executiva Aline para prestar os esclarecimentos sobre o acolhimento do pedido. A

secretária executiva Aline detalhou a solicitação formal encaminhada pela ex-presidente Rockmillys, datada de 29 de julho. O pedido requer o envio ou disponibilização em meio digital de todo o acervo de gravações das reuniões ordinárias, extraordinárias, sessões temáticas, capacitações e encontros institucionais do Conselho. O requerimento fundamenta-se na necessidade de acompanhamento dos trabalhos do colegiado, preservação da memória institucional e exercício regular das atribuições inerentes ao mandato de conselheira. O Presidente Sérgio apresentou uma dúvida sobre a sistemática de transparência do colegiado. Destacou que, por se tratar de um Conselho Estadual de direitos, os atos e deliberações relativos à política pública migratória devem seguir o princípio constitucional da publicidade, garantindo o livre acesso aos registros tanto para o público diretamente interessado quanto para a sociedade em geral. Ao final, consultou o plenário para verificar se essas gravações e relatórios já são disponibilizados publicamente ou se dependem de solicitação formal. A secretária executiva Aline explicou que os arquivos brutos de áudio e vídeo das reuniões não ficam armazenados diretamente na Secretaria Executiva, mas sim junto à Celepar, tornando inviável o atendimento ao pedido de envio de todo o acervo de gravações. Esclareceu que a transparência dos atos do Conselho é garantida de forma oficial por meio da publicação de todas as atas das reuniões no site da instituição, acessível publicamente a qualquer interessado. Ressaltou, ainda, que atender à solicitação individual de extração e envio de mídias brutas geraria um ônus operacional inviável para a equipe, que atualmente responde pela gestão de cerca de três conselhos estaduais simultaneamente. O Presidente Sérgio apresentou a proposta de indeferimento do pedido de envio dos arquivos de mídia brutos, sugerindo responder formalmente à requerente que o direito de acesso à informação e a transparência pública já são plenamente assegurados pelo Conselho. Pontuou que todas as deliberações, atas e documentos oficiais das reuniões ordinárias e demais atividades estão disponíveis publicamente no site institucional, além de destacar o caráter aberto das reuniões à participação da população. Em seguida, abriu a palavra ao plenário para manifestações ou propostas alternativas. A conselheira Lenir realizou a verificação imediata no site oficial do Conselho (www.migrapr.gov.br) e ponderou que, embora concordasse com a indicação de um link de acesso direto, a página encontrava-se totalmente desprovida de conteúdo. Explicou que as atas e os materiais informativos exibiam

o aviso de "conteúdo indisponível em razão do período eleitoral", inviabilizando a consulta aos documentos pela população e impedindo que a justificativa de atendimento via portal fosse utilizada no momento. A secretária executiva Aline interveio para esclarecer que a publicação das atas e das informações oficiais do Conselho não é realizada pelo portal citado pela conselheira Lenir, mas sim no site da Secretaria de Estado da Justiça e Cidadania (SEJU), onde os conteúdos permanecem devidamente acessíveis ao público. A conselheira Lenir ressaltou uma distinção fundamental no requerimento da ex-presidente, destacando que o ofício solicita expressamente o acesso às **gravações** das reuniões, e não apenas às atas textuais. Diante disso, advertiu que responder que o pedido já se encontra atendido via site institucional seria uma justificativa imprecisa e inconsistente, uma vez que a requerente não obterá o objeto exato do seu pedido por esse canal. A secretária executiva Aline enfatizou a inviabilidade técnica e operacional de fornecer as mídias audiovisuais solicitadas, esclarecendo que tais arquivos ficam retidos na infraestrutura da Celepar e sequer são encaminhados ou armazenados pela equipe da Secretaria Executiva. Reforçou que a atribuição regimental do órgão é a elaboração e divulgação das atas oficiais, as quais sintetizam com precisão e valor documental todo o conteúdo deliberado nas sessões. A conselheira Lenir sugeriu adequar a resposta oficial ao ofício para conferir maior clareza e precisão jurídica ao indeferimento das mídias. Propos que o documento esclareça formalmente que o Conselho disponibiliza as atas oficiais com o registro das sessões, mas que a Secretaria Executiva não detém a posse ou a guarda das gravações audiovisuais. Complementou que, caso a requerente insista na obtenção dos arquivos de áudio e vídeo brutos, seja orientada a requerer o acesso diretamente junto à Celepar, órgão responsável pelo armazenamento dos dados. A secretária executiva Aline defendeu que o envio ou a busca pelas gravações torna-se desnecessário, uma vez que a ata oficial reproduz fielmente a totalidade das discussões e deliberações das sessões. Destacou, ainda, que as atas possuem fé pública e transparência plena, sendo formalmente publicadas no Diário Oficial do Estado e no site da SEJU. A conselheira Lenir pontuou que o foco da resposta deve ser o atendimento direto ao pleito formulado no ofício. Propôs que o expediente de resposta esclareça formalmente a impossibilidade de fornecimento das mídias, informando que o Conselho Estadual dos Direitos dos Refugiados, Migrantes e Apátridas (CERMA) não dispõe da guarda ou posse

das gravações audiovisuais, disponibilizando oficialmente ao público e aos conselheiros o teor integral das sessões por meio das atas. A conselheira Márcia, representante da Casa Civil, relatou ter acessado a aba de Conselhos no site da Secretaria de Estado da Justiça e Cidadania (SEJU) e constatado que a nominata da diretoria no portal encontra-se desatualizada. Observou que a plataforma ainda exibe a conselheira Rockmillys na Presidência e o conselheiro Gilberto na Vice-Presidência — ressaltando que este último também já se desligou da função. Diante disso, recomendou à Secretaria Executiva que providencie a devida atualização dos membros e cargos no site oficial do Conselho. A secretária executiva Aline pontuou que o vice-presidente Gilberto permanece em exercício e esclareceu que as alterações na composição do site dependem de trâmites administrativos internos. Explicou que as atualizações dos dados da nominata são encaminhadas periodicamente ao setor responsável e que a publicação não ocorre de forma imediata, podendo levar algum tempo para refletir no portal da SEJU. O Presidente Sérgio acolheu as contribuições da conselheira Lenir e da secretária executiva Aline, consolidando a proposta final de resposta ao ofício da ex-presidente Rockmillys. Ficou estabelecido que a resposta formal informará a impossibilidade técnica e a ausência de competência do Conselho para fornecer os arquivos brutos de gravação, os quais permanecem sob a guarda da Celepar, ressaltando que a transparência e o registro integral das reuniões são plenamente garantidos por meio das atas oficiais disponibilizadas no site da SEJU e publicadas no Diário Oficial. Na sequência, submeteu a proposta unificada à votação do plenário, adotando o rito de aprovação por aclamação (manutenção da concordância caso não haja manifestações contrárias). O Presidente Sérgio acrescentou à justificativa de indeferimento a incidência da Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD). Ponderou que a liberação indiscriminada de imagens e áudio sem a autorização prévia e expressa dos participantes poderia expor o Conselho a implicações legais e processos administrativos. Enfatizou que o correto acesso às decisões, posicionamentos e manifestações do colegiado é legalmente assegurado por meio das atas oficiais. Em seguida, deu por encerrada a deliberação do item e declarou o prosseguimento da pauta. **5. <u>Apresentação CEIM:</u>** O conselheiro Gilberto iniciou sua intervenção para apresentar o balanço das atividades e o relatório bimensal de atendimentos prestados pela Agência do Migrante e pela

Secretaria de Estado da Justiça e Cidadania (SEJU). Informou que solicitou ao Observatório Regional de Governança Migratória o levantamento de gráficos e tabelas consolidadas sobre os atendimentos do período. Devido a instabilidades técnicas na exibição dos arquivos e para otimizar o tempo do colegiado, solicitou o envio do material via mensagem para projeção pela equipe de apoio e propôs a inversão temporária da pauta, permitindo o avanço do ponto subsequente enquanto finalizava a organização dos dados. A conselheira Laurette apresentou o item 7 da pauta, referente à elaboração de uma carta de compromisso direcionada aos candidatos ao Governo do Estado nas eleições em curso. Defendeu a importância da iniciativa para assegurar a continuidade e a preservação da política pública de atendimento a migrantes e refugiados, independentemente do resultado das urnas. Sugeriu a confecção de um documento objetivo e sucinto para ser entregue em mãos aos postulantes ao cargo, visando formalizar a assinatura e o engajamento prévio das futuras gestões com a pauta migratória. O Presidente Sérgio consultou o plenário sobre a proposta do item 7 da pauta. Diante da concordância geral, colocou em votação o encaminhamento para que a Mesa Diretora, com o apoio técnico da Secretaria Executiva, elabore a minuta do documento de compromisso com a pauta migratória direcionado aos candidatos ao Governo do Estado. A deliberação foi aprovada por aclamação (ausência de manifestações contrárias), ficando estabelecido que a versão final do texto será submetida posteriormente à apreciação e votação do pleno. Retomando o item 5 da pauta, o conselheiro Gilberto apresentou os dados copilados pelo Observatório Regional de Governança Migratória referentes ao Sistema de Atendimento ao Migrante (SAM). Esclareceu que o SAM é uma ferramenta tecnológica desenvolvida em parceria com a Celepar para padronizar e registrar todos os atendimentos prestados à população migrante no Estado do Paraná, permitindo o acompanhamento detalhado dos fluxos migratórios nos diversos municípios paranaenses. **Fase Piloto e Expansão do Sistema SAM aos Municípios e Parceiros:** O conselheiro Gilberto informou que a implementação do Sistema SAM teve início como projeto piloto na Agência do Migrante de Curitiba, espaço onde os atendimentos já são realizados diretamente. Ressaltou que a meta é disponibilizar a plataforma para os municípios paranaenses que demonstrarem interesse e avaliar juridicamente a viabilidade de estender o acesso a instituições parceiras ou validadas pela Secretaria de Estado da Justiça e

Cidadania (SEJU) e pelo CERMA. Enfatizou, por fim, que a adesão ao sistema será facultativa e não obrigatória para as municipalidades. O conselheiro Gilberto destacou a eficiência do Sistema SAM na gestão da rotina de trabalho da Agência do Migrante. Explicou que solicitou a apresentação dos dados ao plenário para demonstrar aos conselheiros a evolução quantitativa e qualitativa dos atendimentos prestados pelo órgão, ressaltando a relevância do alinhamento, visto que muitos membros do colegiado realizam o encaminhamento direto de migrantes para atendimento na estrutura da Agência. Relatório do Sistema SAM e Agência do Migrante (Apresentação Gilberto): **Crescimento Exponencial:** Salto de 481 atendimentos em dezembro para 3.695 em julho. Regularização documental, empregabilidade e suporte psicossocial lideram os pedidos. **Perfil Atendido:** Cubanos superaram venezuelanos em junho; destacam-se também haitianos, colombianos, peruanos, entre outras nacionalidades. Média mensal de novos usuários atingiu 1.200 em julho. **Iniciativas e Parcerias:** Formalização da cooperação de 2 anos com a PADF; realizações do Balcão de Oportunidades; revalidação de 230 diplomas pela UFPR; missões técnicas a Londrina, Ponta Grossa e Videira (SC); e atendimento consular itinerante do Peru. **Aprimoramento do Fluxo:** Implementação do acompanhamento pós-atendimento psicossocial, cursos de capacitação (MEI e Imposto de Renda) e treinamento interno contra exploração e assédio. Capacitação em Ponta Grossa e Alinhamento com o Conselho: **Ação Local:** Realização de treinamento direcionado às equipes locais de atendimento no município de Ponta Grossa. **Balanço Positivo:** Avaliação de que as ações e resultados da Agência do Migrante vêm evoluindo de forma muito satisfatória. **Compromisso de Escuta:** Reafirmação da importância do espaço do Conselho para escutar sugestões, avaliar o que está funcionando e identificar pontos de melhoria nos serviços. O Presidente Sérgio parabenizou o conselheiro Gilberto pela apresentação do balanço de gestão da Agência do Migrante, sublinhando a importância do trabalho integrado com a PADF e a OIM e o efetivo avanço da política pública estadual. Em seguida, abriu a palavra ao plenário para que os conselheiros pudessem formular perguntas, prestar contribuições ou fazer considerações sobre o relatório apresentado. A conselheira Laurette parabenizou o conselheiro Gilberto pelas entregas da Agência do Migrante e destacou a preocupação com o agravamento dos quadros de saúde mental entre migrantes e refugiados. Solicitou à gestão a possibilidade de contratação de profissionais de

psicologia nativos ou fluentes nos idiomas de origem (como crioulo e espanhol), visando garantir um atendimento direto, humanizado e sem a necessidade de intérpretes. Sublinhou, ainda, a urgência de estruturar um acompanhamento psicossocial voltado às famílias, com foco na conscientização dos homens para a prevenção da violência doméstica e do isolamento impostos às mulheres e crianças no contexto migratório. Conselheira Rosane Solicitou esclarecimentos sobre a sistemática do Sistema SAM, indagando se haverá custos para adesão das prefeituras e como se dá o cadastramento dos atendimentos (se individualizado ou por grupo familiar). Sugeriu que a Agência do Migrante atue como indutora e multiplicadora de metodologias para as prefeituras e entidades da sociedade civil, capacitando os municípios em captação de recursos, feiras de empregabilidade e estruturação do atendimento psicossocial, indo além dos serviços de regularização documental. Pediu um balanço dos desdobramentos e avanços concretos observados nos municípios após as visitas e caravanas realizadas pela equipe da Agência do Migrante. Conselheiro Gilberto esclareceu que a Agência do Migrante realiza a triagem inicial e, para tratamentos contínuos, encaminha os casos ao Conselho Regional de Psicologia (CRP), que disponibiliza profissionais voluntários cadastrados. Informou o fortalecimento do setor, que passou a contar com uma psicóloga de carreira, dois residentes técnicos e dois estagiários. Detalhou as limitações jurídicas para a admissão de estrangeiros no serviço público (restrições constitucionais em concursos e cargos comissionados), explicando que as opções viáveis são via terceirização ou residência técnica. Reafirmou o empenho em ampliar o atendimento em idioma nativo, mencionando que cerca de 28% da equipe atual é composta por migrantes e que está em avaliação a contratação de novo profissional poliglota. Conselheiro Gilberto Esclareceu que o Sistema SAM é inteiramente gratuito para os municípios, sendo um software próprio desenvolvido pela Celepar e já custeado pela Secretaria de Estado da Justiça e Cidadania (SEJU). Informou que foram concluídas as adaptações do sistema para conformidade com a Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD), garantindo o sigilo de informações sensíveis e liberando relatórios agregados para o nível gerencial. Ressaltou que o sistema já está pronto para compartilhamento externo, citando teste em andamento na Polícia Federal (unidade Santa Cândida). A adesão das prefeituras e entidades será formalizada por instrumento jurídico (como termo de cooperação por adesão), cabendo à própria

Superintendência a criação de usuários e perfis de acesso. Destacou a receptividade positiva e o interesse formalizado de municípios como Dois Vizinhos, Maringá, Foz do Iguaçu, Londrina e Jaguapitã para implantação do SAM na rede de assistência social. Detalhou que a plataforma registra o perfil completo dos usuários (nacionalidade, gênero, raça/cor, escolaridade, renda, moradia, auxílios) e os dados do atendimento (motivo da busca, encaminhamentos e responsável), permitindo a extração de relatórios em planilhas para diagnóstico e gestão local. Detalhou que a estrutura se organiza em três eixos principais: o Atendimento Direto ao público, o Observatório de Migração (responsável pelas pesquisas e cadernos técnicos) e o MigraHub. O MigraHub foi definido como o pilar voltado à articulação, capacitação e apoio aos municípios e entidades parceiras no interior do Estado. Reconheceu que, embora o atendimento direto e o observatório tenham avançado rapidamente, o MigraHub enfrenta ritmo mais gradual devido à complexidade da articulação estadual, somada à rotatividade e ao déficit de pessoal na equipe técnica. Relatou a chegada recente de dois assistentes sociais (Eduardo e Gabriele). Destacou que todos os novos colaboradores passam obrigatoriamente por treinamento prático em todos os setores da agência (triagem, documentação, empregabilidade e Polícia Federal) para desenvolver empatia e visão sistêmica da política migratória antes de assumirem suas funções definitivas. Indicou a intenção de alocar a servidora Gabriele no MigraHub, considerando seu perfil articulado para o diálogo institucional. Para suprir o déficit de pessoal e atender o Estado, foi estruturado um Grupo de Trabalho integrado por representantes da sociedade civil, da PADF (Kelly), da OIM (Thalita e Louise) e pelo servidor de carreira Jonas. Explicou que as missões técnicas no interior duram dois dias e envolvem três frentes: *Empregabilidade:* Sensibilização e articulação entre grandes empresas locais (como ocorrido em Londrina com 14 corporações) e as Agências do Trabalhador. *Capacitação Técnica:* Cursos de meio período ou dia integral direcionados aos servidores municipais das áreas de saúde, assistência social e trabalho. *Alinhamento Político e Institucional:* Reuniões diretas com prefeitos e secretários, além de articulação com delegacias da Polícia Federal para diagnóstico territorial. Citou os impactos financeiros enfrentados pelos municípios, como Jaguapitã (sobrecarga nos custos municipais de saúde devido à população migrante) e Londrina (comprometimento expressivo do orçamento da assistência social). Destacou que adota a sensibilização institucional em vez do confronto em municípios que


Palácio das Araucárias | Rua Jacy Loureiro de Campos, s/n | Centro Cívico | 80530-915 | Curitiba/PR
www.justica.pr.gov.br

demonstram resistência à pauta migratória. Mencionou que o cronograma de visitas prioriza municípios com alta concentração de migrantes ou com demandas emergenciais identificadas em ocupações e denúncias locais, a exemplo do trabalho direcionado em Campo Magro. O conselheiro Gilberto ressaltou que a atuação da Agência do Migrante também é orientada por demandas territoriais específicas, a exemplo da Ocupação Nova Esperança, em Campo Magro, que abriga estimadamente entre 2 e 3 mil migrantes. Explicou que, embora o contingente populacional da comunidade não conste formalmente na base de dados (BI) da agência, a equipe realiza ações diretas no local a partir do recebimento de informações de campo. Por fim, adiantou o planejamento de uma ação conjunta na ocupação para o mês seguinte, citando a articulação com a conselheira Laurette. O conselheiro Gilberto informou que a ação planejada na Ocupação Nova Esperança, em Campo Magro, decorre de convite formulado pelo Pastor Jefferson, representante do Projeto CMA. Colocou o convite à disposição dos membros do plenário, comprometendo-se a repassar os detalhes operacionais ao Conselho assim que o cronograma for definido. Por fim, desculpou-se pela extensão de sua fala, justificando ter se delongado para responder integralmente às indagações apresentadas pelos conselheiros. Conselheira Laurette destacou que muitos migrantes (a exemplo da comunidade haitiana) evitam o atendimento psicológico tradicional por associarem o acompanhamento em saúde mental à estigmatização da loucura. Sugeriu que a Agência do Migrante realize rodas de conversa e formações coletivas descentralizadas diretamente em igrejas e espaços comunitários de convivência dos migrantes. Defendeu a escuta qualificada preventiva como alternativa ao encaminhamento direto a equipamentos como o CAPS, evitando a medicalização desnecessária e barreiras linguísticas no atendimento inicial. Conselheira Rosane deu por satisfeitas as respostas do conselheiro Gilberto sobre o sistema, ressaltando que sua indagação visava a aplicação prática e a adesão no âmbito dos municípios. Reforçou seu posicionamento de que a Agência do Migrante deve priorizar a formação e o suporte metodológico às equipes municipais. Pontuou que a eficiência da coleta de dados do Observatório e do MigraHub depende diretamente de os municípios estarem capacitados e organizados para realizar o atendimento e o registro ponta a ponta. Mencionou o aceite da secretária Lurdinha para adesão ao Sistema SAM em Dois Vizinhos, observando que o município enfrenta desafios no atendimento e no

acesso dos migrantes aos serviços públicos. Apontou, ainda, irregularidades na composição do Conselho Municipal de Dois Vizinhos, assunto por ela pautado para deliberação posterior do colegiado. Reiterou a necessidade urgente de a Agência do Migrante priorizar a capacitação e orientação técnica aos municípios, ressaltando que dados consistentes para o Observatório dependem da execução correta dos atendimentos e cadastros na ponta. Relatou que, após missões do Estado na região, a demanda sobre as organizações da sociedade civil aumentou significativamente em Pato Branco, registrando cerca de 20 a 30 atendimentos diários por omissão da rede pública local na aceitação de documentos e concessão de serviços básicos. Defendeu que o acolhimento ao migrante é atribuição formal das secretarias municipais de assistência social e que ferramentas como o Sistema SAM só terão eficácia real se acompanhadas de compromisso gestor e formação das equipes locais, para além de formalizações burocráticas. **6. Distribuição e Utilização das vagas:** O Presidente Sérgio contextualizou que a pauta sobre a distribuição e utilização de vagas tramita no colegiado há mais de um ano e estabeleceu o compromisso de sanar em definitivo a matéria no prazo máximo de 60 dias. Solicitou a participação ativa dos membros do Conselho em reuniões técnicas e propôs a realização de uma reunião extraordinária nos próximos 15 dias dedicada exclusivamente ao tema. Ressaltou a necessidade de adotar um posicionamento provisório sobre a alocação das vagas citando o volume sob responsabilidade da Irmandade Sem Fronteiras e a situação de entidades descredenciadas, a fim de responder aos pedidos de instituições externas e evitar a interrupção do atendimento aos beneficiários. Solicitou à Secretaria Executiva a exposição de um diagnóstico sucinto sobre a atual situação do preenchimento e da gestão das vagas. Aline Informou que a cota semanal pactuada em plenária totaliza 80 vagas, subdivididas em 70 para atendimento geral (nacionalidades venezuelana e haitiana, no âmbito da Operação Novo Horizonte) e 10 para solicitação de refúgio e emergências humanitárias (nacionais de países em conflito, como Afeganistão, Ucrânia e Síria). Distribuição Institucional Atual: *Atendimento Geral (70 vagas):* 30 vagas para a Irmandade Sem Fronteiras, 21 para o CEIM e 19 para a ASHBRA. *Refúgio e Emergência (10 vagas):* 3 vagas para a Irmandade Sem Fronteiras, 3 para o CEIM, 3 para o CEAMIG e 1 para a ASHBRA. Explicou que as entidades devem encaminhar as listas de beneficiários à Secretaria Executiva entre sexta-feira e segunda-feira, viabilizando o envio


Palácio das Araucárias | Rua Jacy Loureiro de Campos, s/n | Centro Cívico | 80530-915 | Curitiba/PR
www.justica.pr.gov.br

consolidação da relação à Polícia Federal até as 12h de terça-feira para análise e agendamento. O Presidente Sérgio submeteu o tema ao plenário, indagando aos conselheiros sobre propostas para a manutenção ou alteração do arranjo atual de distribuição de vagas junto à Polícia Federal. Argumentou sobre a necessidade de equidade entre as instituições da sociedade civil, assinalando o questionamento trazido por entidades quanto ao fato de a Irmandade Sem Fronteiras permanecer utilizando a cota de agendamentos mesmo estando afastada do colegiado. Reforçou a urgência de uma deliberação provisória sobre o redistanciamento e uso das vagas até que o Conselho alcance uma definição normativa definitiva. Conselheira Rosane questionou se a restrição de público/nacionalidade para uso das vagas derivava de imposição da Polícia Federal ou de acordo prévio, recebendo a confirmação da presidência de que se trata de uma determinação do próprio órgão federal. Posicionou-se contrária ao modelo restritivo vigente e propôs formalmente que a cota de agendamentos seja estendida e partilhada entre todas as entidades da sociedade civil que atuam no atendimento a migrantes no Estado, sem limitação exclusiva às instituições com assento e representação no Conselho. Argumentou que o compromisso dos conselheiros eleitos abrange a defesa de toda a rede de apoio — citando pontualmente o volume de demandas da Cáritas Curitiba —, não devendo o benefício das vagas ficar restrito às cadeiras titulares do colegiado. Presidente Sergio declarou apoio à proposta da Conselheira Rosane para a inclusão de entidades externas ao Conselho. Explicou que o arranjo anterior se baseava no volume de demanda declarada por instituição à época (com maior cota destinada à Irmandade Sem Fronteiras), reforçando a necessidade de revisar esse modelo. Alertou para a perda frequente de agendamentos junto à Polícia Federal decorrente de erros no preenchimento dos formulários pelas entidades e do não comparecimento de migrantes (absenteísmo). Defendeu que a inclusão de novas instituições seja acompanhada por ações de capacitação técnica para assegurar o aproveitamento integral da cota. Reiterou a urgência de deliberar sobre a manutenção provisória do fluxo atual durante a sessão ordinária, visando formalizar em até 15 dias, via reunião extraordinária, a construção de um plano e protocolo estadual definitivo de gestão e distribuição das vagas. Aline esclareceu que, perante o acordo vigente entre a Polícia Federal e o CERMA, as instituições da sociedade civil que não possuem assento no Conselho e necessitam de vagas devem, obrigatoriamente, intermediar suas solicitações por meio de uma das entidades


Palácio das Araucárias | Rua Jacy Loureiro de Campos, s/n | Centro Cívico | 80530-915 | Curitiba/PR
www.justica.pr.gov.br

titulares que integram o colegiado. O Presidente Sérgio ratificou o esclarecimento prestado pela Secretaria Executiva, registrando que, no modelo de pactuação atual com a Polícia Federal, as entidades externas ao CERMA interessadas em vagas devem solicitar o repasse ou aproveitamento de sobras diretamente às instituições com assento no Conselho. Reafirmou que essa dinâmica operacional segue como a regra vigente enquanto o colegiado não deliberar a nova proposta de redistribuição. Conselheira Rosane defendeu que as entidades conselheiras realizem um levantamento das instituições atuantes na pauta migratória em suas regiões, assumindo o compromisso de orientá-las e auxiliá-las na instrução correta da documentação para evitar o desperdício de agendamentos. Propôs a criação de um fluxo organizado para intermediar as solicitações das entidades externas através das representações com assento no CERMA, argumentando ser uma medida justa para contemplar toda a rede de atendimento que atua na ponta. Conselheira Laurette ponderou que a cota atual de 70 vagas para atendimento geral é insuficiente para cobrir todas as organizações da sociedade civil que atuam no Estado, caso haja uma abertura indistinta sem expansão do teto. Sugeriu como prioridade imediata a eliminação do absenteísmo e a otimização no preenchimento das 70 vagas já pactuadas, visando garantir o aproveitamento integral dos agendamentos disponíveis. Propôs o envio de um ofício formal à Polícia Federal solicitando a ampliação do contingente semanal de vagas, fundamentando o pedido no aumento expressivo da demanda migratória no Paraná. Presidente Sergio retomou a leitura apresentada pela Secretaria Executiva, confirmando o total de 80 vagas semanais (70 para atendimento geral e 10 para solicitação de refúgio). Colocou em debate central o destino das 30 vagas de atendimento geral atualmente alocadas à Irmandade Sem Fronteiras, questionando o plenário sobre como proceder enquanto durar o afastamento temporário da referida instituição. Reforçou que as definições de longo prazo (como a inclusão de entidades externas e novos critérios) serão tratadas em reunião técnica e deliberadas em sessão extraordinária. Contudo, solicitou formalmente aos conselheiros a apresentação de uma proposta provisória imediata para valer até a conclusão dos trabalhos do grupo técnico. Conselheira Laurette argumentou que o CEAMIG possui histórico consolidação no atendimento a migrantes e conta atualmente apenas com 3 vagas da cota de refúgio, não dispondo de nenhuma vaga na modalidade de atendimento geral. Sugeriu o aproveitamento total ou parcial das 30 vagas de atendimento geral

temporariamente ociosas em razão do afastamento da Irmandade Sem Fronteiras para redistribuição ao CEAMIG, submetendo a deliberação final da cota à decisão do plenário. Conselheira Sandra registrou sua primeira participação no colegiado, pontuando os desafios identificados no debate. Sugeriu que as 30 vagas de atendimento geral — temporariamente recolhidas da Irmandade Sem Fronteiras — sejam repassadas emergencialmente para a Agência do Migrante (CEIM), que já conta com cota própria (21 de atendimento geral e 3 de refúgio). Justificou que a Agência concentrará e centralizará o volume de encaminhamentos no período de transição, devendo também assumir as ações de capacitação para mitigar erros nos processos e evitar o absenteísmo. Fernando indagou se existe atualmente um fluxo unificado e critérios padronizados entre as entidades para definir a prioridade dos migrantes atendidos pelas vagas, ou se cada instituição adota parâmetros próprios. Sugeriu que o Conselho estabeleça uma diretriz única e transparente com critérios de priorização para a concessão das vagas junto à Polícia Federal. Argumentou que a padronização pelo colegiado trará maior transparência ao processo de triagem e evitará condutas divergentes entre as organizações parceiras. Presidente Sergio esclareceu que a recomendação expressa da Polícia Federal para o uso da cota de vagas é o atendimento a indivíduos e famílias em situação de vulnerabilidade social, cabendo a cada entidade realizar essa verificação técnica no momento da triagem. Sintetização das Propostas para Deliberação Provisória: *Proposta 1 (Conselheira Laurette):* Redirecionar total ou parcialmente as 30 vagas de atendimento geral oriundas da Irmandade Sem Fronteiras para o CEAMIG. *Proposta 2 (Conselheira Sandra):* Repassar integralmente as 30 vagas suspensas para a Agência do Migrante (CEIM), centralizando temporariamente a gestão e triagem da demanda. Indicou a intenção de buscar a condensação das propostas apresentadas e concedeu a palavra ao Conselheiro Padre Sales para sua manifestação. Conselheiro Padre Sales argumentou que, estando a Irmandade Sem Fronteiras afastada do CERMA, não há fundamento normativo ou técnico para a manutenção das 30 vagas sob o domínio da referida instituição, devendo a cota ser revertida ao colegiado. Posicionou-se contrário à concentração de grandes cotas de agendamento em uma única entidade ou à obrigatoriedade de centralização prévia


Palácio das Araucárias | Rua Jacy Loureiro de Campos, s/n | Centro Cívico | 80530-915 | Curitiba/PR
www.justica.pr.gov.br

em determinada instituição. Defendeu que o fluxo prioritário deve atender às organizações que possuem demanda real e atendimento efetivo na ponta. Sugeriu que as entidades atuantes busquem as vagas disponíveis conforme suas demandas diárias, realizando os encaminhamentos por meio do montante gerido coletivamente. Reafirmou a necessidade de deliberar o modelo definitivo na reunião extraordinária. Propôs para debate na Reunião Extraordinária que todas as solicitações passem pela gestão do CERMA. Sugeriu um modelo em que as vagas sobressalentes não utilizadas pelas entidades na semana sejam comunicadas ao Conselho e redistribuídas para outras organizações com demanda reprimida, evitando cotas fixas ociosas e a distribuição desigual. Reiterou a posição de que as 30 vagas de atendimento geral sejam imediatamente retiradas do domínio da Irmandade Sem Fronteiras. Defendeu que, em caráter provisório, essa cota seja compartilhada entre as entidades atuantes no atendimento a migrantes. Relatou caso recente de desassistência a uma criança haitiana por falta de cota, argumentando ser inadmissível a carência de vagas para instituições que possuem cadeira e representação titular no Conselho. Presidente Sérgio agradeceu as contribuições do Conselheiro Padre Salles e consultou a plenária sobre a existência de novos inscritos ou manifestações antes do encaminhamento das deliberações. Passou formalmente a palavra ao Conselheiro Gilberto para sua manifestação sobre a pauta da distribuição provisória das vagas. Conselheiro Gilberto propôs a realização de uma reunião de trabalho já na semana seguinte, em formato preferencialmente presencial, colocando a sala de reuniões da Agência do Migrante à disposição do colegiado para definir o novo plano e protocolo de distribuição. Posicionou-se expressamente contrário à centralização de todas as vagas na Agência do Migrante, defendendo uma redistribuição mais ampla, responsável e equitativa do acesso entre as entidades parceiras. Argumentou que a definição da quantidade de vagas por entidade é secundária frente a urgência de uniformizar os critérios de triagem. Relatou o contexto da Agência (que seleciona 21 vagas emergenciais entre cerca de 3 mil atendimentos mensais) e exigiu que todas as instituições adotem o mesmo parâmetro de "vulnerabilidade extrema", evitando privilégios ou fura-filas sem embasamento social. Exigiu que a capacitação abranja diretamente os atendentes da ponta (e não apenas os


Palácio das Araucárias | Rua Jacy Loureiro de Campos, s/n | Centro Cívico | 80530-915 | Curitiba/PR
www.justica.pr.gov.br

representantes titulares do Conselho), propondo que os formulários de encaminhamento identifiquem nominalmente o técnico responsável pela triagem. Defendeu que todos os atendentes que utilizarem o fluxo emergencial assinem um Termo de Compromisso declarando ciência dos critérios de vulnerabilidade e o compromisso ético e legal de não cobrança pelos serviços prestados. Presidente Sérgio concordou com a proposta do Conselheiro Gilberto de realizar uma reunião técnica de trabalho na semana seguinte para elaborar a minuta do pré-documento (critérios de vulnerabilidade, capacitação e redistribuição). Na sequência, convocará uma sessão extraordinária específica para deliberação e aprovação final da pauta. Reafirmou que, embora a proposta estrutural seja construída no grupo de trabalho, o colegiado precisa votar imediatamente uma solução provisória para o destino das 30 vagas suspensas no período de transição. Concedeu a palavra à Conselheira Rosane antes de colocar as propostas provisórias em votação. Conselheira Rosane manifestou-se contrária à votação imediata das propostas de redistribuição provisória na sessão atual, argumentando que a matéria exige debate aprofundado e exclusivo para evitar deliberações precipitadas. Ponderou a dificuldade técnica e ética de mensurar o "mais vulnerável entre os vulneráveis" (conforme levantado pelo Conselheiro Gilberto), exemplificando dilemas cotidianos entre prioridades de saúde, inserção escolar e chefia de família. Defendeu que a reunião atual se limite ao levantamento preliminar de ideias e que a elaboração, discussão e votação das propostas ocorram integralmente no âmbito da Reunião Técnica e da sessão extraordinária agendadas para a semana seguinte. Presidente Sérgio esclareceu que o contingente de agendamentos possui renovação semanal, frisando que a cota da semana corrente já se esgotou e que o impasse afeta diretamente as semanas subsequentes até a conclusão da revisão normativa. Registrou que a posição da Conselheira Rosane (adiar a deliberação para a reunião técnica) equivale, na prática, a manter a distribuição no formato atual durante o período de transição. Formalizou a existência de três encaminhamentos para deliberação do plenário quanto ao destino provisório das 30 vagas suspensas da Irmandade Sem Fronteiras. Conselheira Laurette defendeu um acordo temporário válido por 15 dias (ou até a conclusão da reunião extraordinária) para destinar imediatamente as 30 vagas


Palácio das Araucárias | Rua Jacy Loureiro de Campos, s/n | Centro Cívico | 80530-915 | Curitiba/PR
www.justica.pr.gov.br

suspensas da Fraternidade Sem Fronteiras, evitando a ociosidade dos agendamentos na semana seguinte. Deixou a validação do aceite da cota a cargo da manifestação do Conselheiro Padre Salles, propondo que a divisão temporária entre CEAMIG e Agência resolva o fluxo emergencial das próximas duas semanas. Presidente Sérgio Indagou à Conselheira Sandra se acatava a adequação sugerida pela Conselheira Laurette ou se mantinha sua proposição original de centralização na Agência. Registrou o desenho da cota emergencial das 30 vagas suspensas da Irmandade Sem Fronteiras para aplicação imediata (período de transição de 15 dias): 10 vagas de atendimento geral**:** Alocadas ao CEAMIG; 10 vagas de atendimento geral: Alocadas à Agência do Migrante (CEIM); 10 vagas de atendimento geral: Alocadas à ASHBRA. Organizou os quadros de votação para a plenária, contemplando a divisão igualitária temporária, o repasse integral para a Agência e o sobrestamento da decisão para a reunião técnica da semana seguinte. Conselheira Laurette ampliou a proposta provisória para abranger também o remanejamento pontual das vagas reservadas à modalidade de refúgio. Sugeriu destinar 1 vaga de refúgio para o CEAMIG e repassar as 2 vagas restantes para a Agência do Migrante. Condicionou a validação final da distribuição da cota de refúgio ao aval prévio do Conselheiro Padre Sales. Presidente Sérgio consultou os conselheiros para confirmar se a redação da proposta emergencial formulada pela Conselheira Laurette foi integralmente compreendida por todos os membros do colegiado. Padre Sales interveio para pedir a ratificação exata de como ficaria a partilha das vagas da modalidade de Solicitação de Refúgio dentro do arranjo emergencial proposto. Conselheira Laurette Sugeriu uma divisão de 1 vaga de Refúgio para o CEAMIG, 1 vaga para a Agência do Migrante e 1 vaga para a ASHBRA (1 para cada), ou a cessão do excedente diretamente à Agência caso o CEAMIG não possua demanda imediata de solicitações de refúgio para a semana seguinte. Diante da concordância do Conselheiro Padre Sales, confirmou que a cota emergencial das 3 vagas de refúgio ficará com 1 vaga para o CEAMIG e 2 vagas para a Agência do Migrante (ou redistribuídas conforme a necessidade imediata das entidades), selando o desenho da proposta provisória enviada para votação no plenário. Presidente Sérgio determinou que apenas conselheiros titulares (ou suplentes em exercício) têm direito a voto. Orientou os conselheiros

remotos a utilizarem a enquete disponibilizada no chat e informou que a contagem dos votos presenciais e virtuais será somada pela secretaria. Reforçou que qualquer uma das medidas aprovadas terá caráter estritamente provisório e emergencial, com validade fixada em até 15 dias, prazo em que a reunião técnica e a sessão extraordinária deliberarão o modelo definitivo. Enquanto a secretaria disponibilizava a enquete no chat, abriu a deliberação da próxima Pauta para dar celeridade ao encerramento da reunião. **7.<u>Capacitação para os Conselheiros:</u>** Presidente Sérgio Defendeu a necessidade de implementação de um programa de capacitação contínua para os conselheiros do CERMA, visando ao aprimoramento do colegiado, com foco no fluxo de vagas e procedimentos junto à Polícia Federal, bem como no domínio das pautas do Conselho. Diante da complexidade do tema e do adiantado da hora, propôs postergar a discussão aprofundada para a sessão seguinte, onde a pauta sobre a capacitação técnica dos conselheiros será tratada de forma pontual e incisiva. Passou a palavra à Secretária-Executiva. Aline informou que a formação para os conselheiros já possui desenho avançado, contando inclusive com palestrantes confirmados em articulação com a Escola de Direitos Humanos da Secretaria de Estado. Solicitou que o plenário estabeleça de imediato uma data no calendário para a realização do evento, permitindo à Secretaria Executiva providenciar os trâmites operacionais e formais do treinamento. Presidente Sérgio esclareceu que a formação ofertada em parceria com a Escola de Direitos Humanos focará na política migratória no âmbito estadual, com ênfase nas atribuições operacionais e no funcionamento do CERMA dentro do fluxo das políticas públicas de atendimento. Manteve o encaminhamento para que o colegiado defina a data do treinamento, alinhando a agenda da Secretaria-Executiva com a disponibilidade dos conselheiros. Aline sugeriu o envio de um formulário (*form*) aos conselheiros antes da definição final da capacitação. O objetivo do formulário é mapear as dúvidas e dificuldades individuais de cada membro abrangendo áreas como comunicação, rotinas operacionais e fluxos institucionais para que o treinamento com a Escola de Direitos Humanos atenda com precisão às demandas do plenário e otimize o andamento dos trabalhos do Conselho. Presidente Sérgio reforçou o apelo aos membros do colegiado para que registrassem seus votos na enquete do chat referente à distribuição

emergencial provisória das vagas da Irmandade SemFronteiras, ressaltando que até aquele momento havia apenas um voto contabilizado. Reiterou que o direito a voto é restrito a um representante por entidade (seja o titular ou o suplente em exercício). Consultou a Secretária-Executiva Aline sobre o andamento do ofício encaminhado à Procuradoria e, diante da confirmação de que o ponto já havia sido apresentado no bloco de informes, deu a matéria por vencida para acelerar o encerramento da sessão. **8. Encerramento:** O presidente Sergio expressou agradecimento pela presença, dedicação e paciência de todos os conselheiros durante as deliberações do dia. Destacou a relevância de assegurar a participação ativa de todos nas próximas sessões, com ênfase na futura Reunião Extraordinária, a fim de deliberar e pactuar definitivamente os critérios de distribuição das vagas e recursos voltados ao atendimento da população migrante e refugiada. Desejou um bom retorno a todos os conselheiros e declarou formalmente encerrada a reunião do Conselho Estadual dos Direitos dos Refugiados, Migrantes e Apátridas do Paraná (CERMA/PR). A presente ata foi lavrada por Bianca Camargo e revisada por Aline Romanel.

Publicado no Diário Oficial Nº 12.247 no dia 15/10/2026